

Rua Benedito Castro, nº 374, Bairro Ponta Dareia Santa Helena – MA Fone: (98) 3382-0725

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por intermédio do membro subscritor, torna público e homologa o resultado final do I Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação em Direito.

RESULTADO FINAL

Candidato aprovado para preenchimento imediato

CANDIDATO	NOTA 1° FASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	8,2	4,5	1º Lugar

Candidatos aprovados para cadastro de reserva

CANDIDATO	NOTA 1° FASE	NOTA ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
ELANDRA LETÍCIA MORAES ARAÚJO	7,6	4,5	2º Lugar
RAYLANE SUESLEY RIBEIRO LOPES	8,1	3,5	3º Lugar

Na oportunidade, convoca o candidato aprovado para preenchimento de vaga imediata, acima indicado, a comparecer no dia 11 de março de 2021 às 08:30 h na sede da





Rua Benedito Castro, nº 374, Bairro Ponta Dareia Santa Helena – MA Fone: (98) 3382-0725

Defensoria Pública – Núcleo Regional de Santa Helena/MA, portando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- 1) Comprovante de conta-corrente;





Rua Benedito Castro, nº 374, Bairro Ponta Dareia Santa Helena – MA Fone: (98) 3382-0725

- m) Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- n) Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pósgraduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;

O candidato que não se apresentar na data prevista será considerado como desistente, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO

Defensor Público Estadual

